

INÍCIO: 12h.
TÉRMINO: 13h.

1. Ref.: Processos nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/002466/2022.

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa AUTO CESARIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 21.301.105/0001-50, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauco Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de mecânica básica (mecânica, elétrica, lanternagem e pintura), borracharia (reparo e substituição), geometria de direção, regulagem/diagnóstico do motor (scanner) e injeção eletrônica (reparação) por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexistência de licitação à empresa AUTO CESARIO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 21.301.105/0001-50, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2430498

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 23.09.2022

NOMEIA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **STEPHAN RODRIGUES HARABEDIAN**, OAB 71303, com validade a contar de 30/09/2022, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAL-6, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, que teve como último ocupante Marcelo Fernandes Guimarães. Processo nº SEI-360309/000374/2022.

Id: 2426939

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 10/10/2022

APOSENTA WANDA CORREA DA SILVA, identidade funcional nº 2.973.924-1, matrícula nº 820.050-3, Oficial de Cartório Policial, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360006/000367/2022.

Id: 2430595

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10/10/2022

PROCESSO Nº SEI-360008/000690/2022 - CONCEDE o benefício de abono de permanência ao servidor ROGERIO GOMES PONTES, identidade funcional nº 556.664-9, matrícula nº 872.144-1, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19º do artigo 40 da CF/88, nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 90, de 05.10.2021, com base no artigo 4º, caput, e § único, e artigo 19, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, e nas informações prestadas pelo SIPEN/DGGP, com efeitos a contar de 01/01/2022.

Id: 2430599

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE DE 07/10/2022

PROCESSO.SEI Nº 360279/000010/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de MICHEL CAMPISTA QUINTANILHA, identidade funcional nº 565.769-5, matrícula nº 871.980-9, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 05-10-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª classe (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.210,65; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (Art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.084,50; 50% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.647,58; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.210,65.

PROCESSO Nº SEI-360057/000208/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ROGERIO FERNANDO RODRIGUES, identidade funcional nº 2.916.962-3, matrícula nº 257.416-8, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 04-10-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.701,91; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.214,39; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.349,78; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.701,91; 100% Determinação Judicial Gratificação Pecúnia (Decreto nº 21.753/1995), no valor de R\$ 14.266,08.

PROCESSO Nº SEI-360023/000485/2022 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de HIDERALDO JOSÉ DA SILVA, identidade funcional nº 2.959.675-0, matrícula nº 190.371-5, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 22-09-2022: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.701,91; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.497,02; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.349,78; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.701,91. Processo nº E-09/297/36/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000486/2022 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de LUIZ SERGIO SILVA, identidade funcional nº 2.946.764-0, matrícula nº 260.509-5, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 19-11-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.732,22. Processo nº E-36/138/63/2019.

PROCESSO Nº SEI-360023/000486/2022 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de FELNER TEIXEIRA DE CARVALHO, identidade funcional nº 832.427-1, matrícula nº 8.729-6, Inspetor de Polícia de 5ª classe, com efeitos a contar de 23-02-2021: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 5ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 1.738,19; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 3.997,84; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.154,82; 10% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 173,82. Processo nº E-09/00981/128/1985.

Id: 2430444

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 04/10/2022

PROCESSO Nº SEI-360320/0002224/2022 - PROMOVO o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00244/2019, na forma do artigo 30, parágrafo único, alínea "c" do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80.

Id: 2430254

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 04/10/2022

PROCESSO Nº SEI-360320/0002225/2022 - PROMOVO o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00133/2020 na forma do artigo 30, parágrafo único, alínea "d" do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80.

Id: 2430265

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 04/10/2022

PROCESSO Nº SEI-360320/0002223/2022 - PROMOVO o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00251/2019, na forma do artigo 30, parágrafo único, alínea "c" do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80.

Id: 2430211

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 05/10/2022

PROCESSO Nº SEI-360320/001956/2022 - DEFIRO, com fulcro no art. 20, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 218/75, o pedido de conversão da pena de suspensão de 41 dias em multa, na base de 50%, por dia de vencimento ou remuneração, aplicada ao servidor EMERSON MOREIRA BRANT, Inspetor de Polícia, ID Funcional Nº 2959104-0, através do PAD nº 007/2022.

Id: 2430447

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 27.09.2022

PROCESSO Nº SEI-360068/002374/2021 - RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado de 2021, no valor de R\$ 103.994,56 (cento e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 68.555.291/0001-18, Nota Fiscal nº 1560, conforme o processo nº SEI-360068/002374/2021.

Id: 2430572

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 05/10/2022

PROC. Nº SEI-360303/000414/2022 - ANDERSON CERQUEIRA BARBOSA, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. Funcional nº 571.017-0 - período-base: 10/02/2013 a 08/02/2018 - 03 meses. **CONCEDO** a licença prêmio.

06/10/2022

PROC. Nº SEI-360187/000130/2022 - TAIS IMAR VIEIRA DA SILVA, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. Funcional nº 2.974.271-4 - períodos-base: 01/11/1989 a 30/10/1994; 31/03/2000 a 29/03/2005; 30/03/2005 a 28/03/2010 e 29/03/2010 a 27/03/2015 - 12 meses. **CONCEDO** a licença prêmio

07/10/2022

PROC. Nº SEI-360153/000086/2022 - ALEXANDRE LOPES PINHEIRO, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. Funcional nº 565.025-9 - período-base: 29/03/2017 a 27/03/2022. - 03 meses. **CONCEDO** a licença prêmio

DE 06/10/2022

PROC. Nº SEI-360187/000130/2022 - TAIS IMAR VIEIRA DA SILVA, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. Funcional nº 2.974.271-4 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 07/11/2012, publicado no DORJ nº 209 de 09/11/2012, página 16, 1ª coluna, através do processo nº E-09/28461/1082/2012, que concedeu 12 meses de Licença-prêmio referente aos períodos base de 01/11/1989 a 30/10/1994; 31/10/1994 a 29/10/1999; 30/10/1999 a 27/10/2004 e 28/10/2004 a 26/10/2009, face regularização.

DE 06/10/2022

PROC. Nº SEI-360187/000130/2022 - TAIS IMAR VIEIRA DA SILVA, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. Funcional nº 2.974.271-4 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 16/08/2017, publicado no DORJ nº 156 de 22/08/2017, página 10, 2ª coluna, através do processo nº E-09/329/19/2017, que concedeu 03 meses de Licença-prêmio referente ao período base de 27/10/2009 a 25/10/2014, face regularização.

Id: 2430545

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 04.10.2022

EXONERAR ALAN MONTEIRO DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43580521, com validade a contar de 14 de setembro de 2022, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAL-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210096/000233/2022.

NOMEAR RENALDO DA SILVA ELIAS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43369758, para exercer com validade a contar de 14 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAL-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Alan Monteiro de Almeida, ID Funcional nº 43580521. Processo nº SEI-210096/000233/2022.

Id: 2429522

ATOS DA SECRETÁRIA DE 04.10.2022

EXONERAR JORGE LUIZ DA SILVA LEMOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50912348, com validade a contar de 22 de setembro de 2022, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Oficinas, da Coordenação de Manutenção e Frota, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210045/000467/2022.

EXONERAR JORGE ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43765246, com validade a contar de 22 de setembro de 2022, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Combustível, da Coordenação de Manutenção e Frota, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210045/000467/2022.

NOMEAR JORGE ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43765246, para exercer com validade a contar de 22 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Oficinas, da Coordenação de Manutenção e Frota, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Jorge Luiz da Silva Lemos, ID Funcional nº 50912348. Processo nº SEI-210045/000467/2022.

Id: 2429625

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 06.10.2022

PROCESSO Nº SEI-21/083/001272/2019 - AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, para ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS, Inspetora de Polícia Penal, ID 50096214, por 01 (um) ano, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002.

Id: 2430620

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/SUBOP Nº 08 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

DISCIPLINA O INCISO III, DO ART. 11º DA RESOLUÇÃO SEAP Nº 584 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-210001/002859/2022,

CONSIDERANDO:

- a resolução 584/2015 Regulamenta à visitação aos presos custodiados nos estabelecimentos prisionais e hospitalares;

- o Art.11º trata de como o visitante deverá estar convenientemente trajado;

- o Inciso III do artigo supracitado regulamenta o tipo de calçado de uso vedado,

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar o Inciso III do Art. 11º, da Resolução SEAP nº 584/2015.

§1º - É facultado o uso de chinelo branco tipo "havaianas" desde que assim deseje e tenha por conveniência a pessoa visitante, sendo este tipo de calçado de uso preferencial e não de uso obrigatório.

§2º - É de livre utilização pelo visitante de qualquer tipo de calçado desde que não esteja enquadrado como "sapatos com solados ou saltos".

I - entende-se por sapatos com solados, todo tipo de calçado que possua uma ou mais camadas de couro, borracha ou madeira além da sola propriamente dita.

II - entende-se por calçados com saltos todo tipo de calçado que deixo o calcanhar do usuário significativamente mais elevado do que os dedos, independentemente da altura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022
ALVARO RAFAEL OUVINÁ MACHADO
Subsecretário de Gestão Operacional

Id: 2430335

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 128 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM Nº 106, DE 10 DE AGOSTO DE 2022, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2022, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210108/000074/2022:

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, para os internos custodiados e para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, relacionados no lote 01 do Termo de Referência, o qual se refere ao Presídio Evaristo de Moraes / SEAP-EM.

Art. 2º - Designar Glauceane Nogueira de Oliveira, Diretora da Divisão de Alimentação, ID. Nº 4371472-2, para a função de gestora titular; e Carla Cristina Frossard Beltran, Inspetora de Polícia Penal, ID. Nº 5091091-4, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade;

Fiscais:

Diretora;
Subdiretor;
Chefe de Segurança.

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria SEAP SUBADM Nº 106, de 10/08/2022, publicada no DOERJ de 17/08/2022.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2430510

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO

ATO DO DIRETOR DE 07.10.2022

DESIGNA o servidor **MARCOS ANTONIO FRANCO DE CAMPOS**, Inspetor de Polícia Penal, ID 50828240, como Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa, responsável pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP-SR, com validade a contar de 04 de outubro de 2022, em substituição do servidor, **MARCELO FERNANDES DA SILVA** Inspetor de Polícia Penal, ID 42588561, nos termos do inciso III, Art. 10 do Decreto 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Consoante a designação acima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que o SUBSTITUÍDO, em conjunto com a Comissão de Inventário e a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210024/000503/2022.

Id: 2430513

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 06/09/2022

PROCESSO Nº SEI-210047/001035/2022 - PAULO ROBERTO DO COUTO NEVES ID 20071957. Período Base de 25/06/2006 a 24/06/2011.